



PORTARIA Nº 018/2018/CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40;

Resolve:

Art. 1º - Deferir, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2018, o requerimento de retorno ao trabalho ao Empregado Público Comissionado, JULIANO PRÁ, lotado no cargo de Gerente Executivo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, que havia solicitado suspensão temporária do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de outubro de 2018.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.883, Pág. 83, quinta-feira, 25 de outubro de 2018.